

## **INDICAÇÃO Nº 78/2018**

EXMO. SR:  
MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie a conclusão da abertura da Rua Bernardina Guissi, com extensão de aproximadamente trezentos metros (300m), onde a mesma dá acesso à família de Raquel Alves Caliari e outras, no Distrito de Itajubá.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida rua (Bernardina Guissi) possui aproximadamente mil e quinhentos metros (1500m) de extensão, e desde que nomeado e fundado o Distrito de Itajubá não teve a sua total conclusão, restando aproximadamente trezentos metros (300m) para sua conclusão total.

Porém, com o crescimento e desenvolvimento do Distrito e aumento da área urbana, famílias foram adquirindo terrenos e construindo na área territorial, incluindo toda a extensão das margens da Rua Bernardina Guissi, onde hoje se encontra mais de cinco (5) famílias sem ter acesso nenhum. Sendo que o acesso que estas famílias tinham até então era um atalho feito em terreno privado, que por motivos particulares, o dono do mesmo resolveu cercar a área que dava acesso a estas famílias.

Sendo assim, faz-se necessária abertura urgente do restante da extensão da Rua Bernardina Guissi no Distrito de Itajubá, pois as famílias encontram-se isoladas, ilhadas, contudo, uma pessoa com deficiência física (cadeirante) reside neste local.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 15 de maio de 2018.

Vereador (autor) Denilso Francisco Vicentin

Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Juliano Junior Kasper

Vereador Vlademir Oro